



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005505

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0055727-90

Ficha
68965

IMÓVEL - Vaga de garagem número 38 do prédio situado na Rua Beneditinos, número 25, e a correspondente fração de 1/248 do terreno, na freguesia de Santa Rita. O terreno (AV-6/69.456 - 4º SRI) mede 10,55m de frente para a Rua Beneditinos; 10,55m de fundos, por onde confronta com os números 40, 44 e 46, da Rua Alcantara Machado, pertencentes a Augusto Alberto Pereira de Souza e outros, ou sucessores; 45,30m à direita, confrontando com o terreno desapropriado, incorporado ao número 17, da Rua Beneditinos, pertencente a expropriante; e 45,30m à esquerda com o prédio da mesma Rua de número 29, de Alvaro Alvin Barroso ou sucessores. PROPRIETÁRIA: SERVPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS S/A, inscrita no CNPJ sob número 42.361.972/0001-51, com sede nesta cidade. Adquirido de REPRESENTAÇÕES BANDEIRANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.337.932/0001-83, com sede nesta cidade, através da escritura de compra e venda datada de 23 de novembro de 1984, lavrada nas Notas do Tabelião do 21º Ofício desta cidade, no livro 1597, à folha 192, registrada em 28 de janeiro de 1985, sob o número R-5, da matrícula 69.456, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF/RJ sob o número 939.853 - C.L. 6030; **tudo em conformidade com a certidão datada de 21 de outubro de 2025, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto.

AV.01-PENHORA (Protocolo: 234156) - Certifico que, pela Certidão do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, expedida em 01 de novembro de 2002, assinada pelo Substituto da Titular do Cartório, Valmir Ascheroff de Siqueira, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Sergio Wajzenber, extraída dos Autos de Ação Monitória, processo número 99.001.062.403-0, movida por MAMMOET SHIPPING B. V., em face de SERVPORT - SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA., capeando auto de penhora datado de 11 de outubro de 2002, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$159.045,25 (incluindo outro imóvel), devidamente registrada em 22 de novembro de 2002, sob o número R-7, da matrícula 69.456 (4º SRI), **em conformidade com a certidão datada de 21 de outubro de 2025, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** Prenotação nesta Serventia em 13 de outubro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFAD 55160 GSC*

AV.02-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 234156) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8JM8-AHVLX-KG5PM-CAWQL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005505

Matrícula - CNM

093385.2.0055727-90

Ficha

68965

Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e de acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo número 202101.1417.01451855-IA-250, verifica-se que consta em nome de SERVPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o número 42.361.972/0001-51, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - Fórum/Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 00019822220115020442, devidamente averbada em 13 de dezembro de 2022, sob o número AV-8, da matrícula 69.456 (4º SRI), **em conformidade com a certidão datada de 21 de outubro de 2025, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 13 outubro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFAD 55161 YYZ*

AV.03-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 234156) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e de acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo número 202111.2512.01920914-IA-001, verifica-se que consta em nome de SERVPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o número 42.361.972/0001-51, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Fórum/Vara: RJ - CAPITAL - RJ - 18ª VARA CÍVEL, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 02831704320218190001, devidamente averbada em 13 de dezembro de 2022, sob o número AV-9, da matrícula 69.456 (4º SRI), **em conformidade com a certidão datada de 21 de outubro de 2025, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 13 outubro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFAD 55162 ZIK*

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8JM8-AHVLX-KG5PM-CAWQL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005505

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0055727-90

Ficha
68965-A

AV.04-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 234156) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00019822220115020442 (protocolo CNIB: 202101.1417.01451855-IA-250, em 14 de janeiro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de SERVPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 42.361.972/0001-51, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 13 de outubro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFAD 55163 ATY*

AV.05-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 234156) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 02831704320218190001 (protocolo CNIB: 202111.2512.01920914-IA-001, em 25 de novembro de 2021) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Capital - RJ - 18ª Vara Cível, em nome de SERVPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 42.361.972/0001-51, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 13 de outubro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFAD 55164 NOE*

AV.06-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 234156) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00102998120155010026 (protocolo CNIB: 202205.1313.02144203-IA-720, em 13 de maio de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SERVPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 42.361.972/0001-51, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 13 de outubro de 2025 (artigo 183, da Lei número

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8JM8-AHVLX-KG5PM-CAWQL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005505

Matrícula - CNM

093385.2.0055727-90

Ficha

68965-A

6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFAD 55165 MPG*

AV.07-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 234156) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00115858020155010063 (protocolo CNIB: 202308.2516.02892951-IA-570, em 25 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SERVPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 42.361.972/0001-51, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 13 de outubro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFAD 55166 RMN*

AV.08-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 234156) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00416006219975020442 (protocolo CNIB: 2023.2613.02948931-IA-850, em 26 de setembro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de SERVPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 42.361.972/0001-51, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 13 de outubro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFAD 55167 WLC*

AV.09-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 234156) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00110479520155010032 (protocolo CNIB: 202405.0813.03316963-IA-009, em 08 de maio de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8JM8-AHVLX-KG5PM-CAWQL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005505

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0055727-90

Ficha
68965-B

SERVPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 42.361.972/0001-51, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 13 de outubro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFAD 55168 DTE*

AV.10-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 234156) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 50016512920248210115 (protocolo CNIB: 202507.0118.04102972-IA-680, em 01 de julho de 2025) - Instituição: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Superior Tribunal de Justiça - Pedro Osorio - Vara JECA e JECRIMA - Fórum/Vara: Vara JECA e JECRIMA, em nome de SERVPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 42.361.972/0001-51, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 13 de outubro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFAD 55169 MWY*

R.11-PENHORA (Protocolo: 234156) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta na certidão de penhora datada de 13 de outubro de 2025, emitida eletronicamente pela servidora Valeria de Miranda Chacor, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$54.231,97, na ação de execução trabalhista - processo número 0011047-95.2015.5.01.0032, em que são partes: Exequente - JOHNNY FERREIRA VILHENA, inscrito no CPF sob o número 145.784.007-35; e Executada - SERVPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 42.361.972/0001-51; ficando como depositária do bem SERVPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA. Prenotação nesta Serventia em 13 de outubro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFAD 55170 CYW*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8JM8-AHVLX-KG5PM-CAWQL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005505

Matrícula - CNM
093385.2.0055727-90

Ficha
68965-B

R.12-PENHORA (Protocolo: 235489) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta na Certidão de Penhora datada de 23 de janeiro de 2026, emitida eletronicamente pela servidora Valeria de Miranda Chacor, por ordem do Dr. Filipe Ribeiro Alves Passos, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$15.339,02, na ação de execução trabalhista - processo número 0011047-95.2015.5.01.0032, em que são partes: Exequente - JOHNNY FERREIRA VILHENA, inscrito no CPF sob o número 145.784.007-35; e Executada - SERVPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 42.361.972/0001-51; ficando nomeada como depositária do bem, Servport Serviços Portuários e Marítimos Ltda., acima qualificada. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 26 de janeiro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFBM 33393 KYV*

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 08/07/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R\$124,08**
Fundgrat..... **R\$2,48**
Lei 3217..... **R\$24,81**
Fundperj..... **R\$10,54**
Funperj..... **R\$10,54**
Funarpen..... **R\$7,44**
Funpalerj..... **R\$1,24**
Funpgt..... **R\$1,24**
Fundac..... **R\$1,24**
ISS **R\$6,66**
Selo Fisc..... **R\$3,27**
Total..... **R\$193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDG 90224 AMR



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via
www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8JM8-AHVLX-KG5PM-CAWQL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital